

# **PROJETO DE LEI N.º DE 2003 (DO SR. DAVI ALCOLUMBRE)**

*"Institui a data de 22 de agosto, como sendo o Dia Nacional do Pesquisador Brasileiro."*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído na República Federativa do Brasil, o dia 22 de agosto, como sendo data comemorativa do Dia Nacional do Pesquisador Brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 22 de agosto deste ano, certamente vivemos uma das maiores tragédias do país. A explosão da Base de Pesquisas Espaciais em Alcântara, Estado do Maranhão, com a inconseqüente morte de técnicos e pesquisadores.

Tragédia esta não somente pela perda de vidas e de investimentos ao longo de muitos anos e muitos esforços, cujos resultados poderíamos, dentro em breve, nos orgulhar ainda mais dos bravos, jovens e incansáveis pesquisadores.

E assim, como forma de lembramos destes que lá perderam suas vidas, mas que também deram vida a tantos outros projetos e sonhos nossos, apresentamos esta proposição a análise dos nobres pares para marcarmos esta data como o dia nacional do pesquisador brasileiro.

Certamente esta proposta também servirá de alerta às autoridades sobre o montante dos investimentos e prioridades que devemos alavancar para esta área de tão nobre valor, exatamente no momento em que, pela perda representada em Alcântara, estaremos amargando um novo atraso de pelo menos duas décadas em tecnologia e pesquisa espacial.

Assim, Senhoras e Senhores parlamentares, esperamos com esta proposta um grande marco dentro da pesquisa brasileira.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2003.

*Davi Alcolumbre*

DEPUTADO FEDERAL  
PDT/AP